SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3524

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.08.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.23.01

Extrato de Contrato nº 05.08.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.23.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ nº. 27.024.399/0001-05. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ **51.450,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:**12 (doze) meses. **Signatários**: Herivelton Cruz Moreira e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Data de Assinatura do Contrato:05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:157DBDA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ESTADO DO CEARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2024.07.17.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SÍTIO CACIMBAS PARA O ATERRO SANITÁRIO DE SENADOR POMPEU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Favorecida: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16, no valor de R$ 923.008,91 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Homologo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA-CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:F16A8507

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CORRIGE-SE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.076, DE 28 DE MAIO 2024.
PUBLICADA NO DIA 03/06/2024

Corrige-se o Anexo I com relação ao nome de professora efetiva que indica.

Onde se lê: "ANTONIA LEANDRO SILVA BERNARDO".

Leia-se: "ANTONIA LEANDRO SILVA BERNARDINO".

Acopiara/CE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:D7443F7D

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.167/2024

PORTARIA Nº 1.167/2024 ACOPIARA-CE. 13DEAGOSTODE 2024.

Exonera a pedido, oservidor públicomunicipal que indica e dá outras providências.

OPREFEITOMUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 89, II, a, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 45 da Lei Municipal nº 1.205 de 17 de março de 2003 e,

CONSIDERANDOo requerimento de exoneração definitiva formulado peloservidor **WILLAMES CARDOSO DUARTE**, ocupante do cargo Agente Administrativo conforme portaria de nomeação nº 555/2024.

CONSIDERANDOo Parecer nº 218/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Acopiara-CE, favorável ao deferimento do pleito e

CONSIDERANDOo disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003, que "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício".

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, oservidor **WILLAMES CARDOSO DUARTE,**portadordo RG Nº 99029167441e CPF Nº 893.782.293-87do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 00666075, como forma de vacância, na forma prevista no inciso I, do art. 44 da Lei Municipal nº 1.205/2003.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13de Agostode 2024**.**

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:D9ECB7CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do **CONTRATO nº 2024.08.12.01**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.10.01-PE.** CONTRATANTE: **Secretaria de Educação. CONTRATADA**: **LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PLANO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. VALOR DO CONTRATO**: **R$ 202.986,74 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE:** Bartolomeu Batista Neto, **CARGO:** Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ª Maria Lucia de Azevedo. Antonina do Norte/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9AECD91C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.01/2024-DL

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.01/2024-DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS, BARATAS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, nos termos do art. 71, II § 1º da Lei nº. 14.133/21. Araripe/CE, 13 de agosto de 2024.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia da Informação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:02CC3726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.01.03

CONTRATO Nº 2024.08.01.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.022-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, A SRA. **LIDUINA CAMPOS COLARES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (**Três mil e seiscentos reais**), sendo o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA.....: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADA:** LIDUINA CAMPOS COLARES - CPF Nº 089.997.163-68.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:781FD2A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.12.01

CONTRATO Nº.....: 2024.08.12.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.08.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: FA SOL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
- CNPJ sob o nº **15.143.713/0001-81**

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A BANDA MARCIAL DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.329,00 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **FONTE DE RECURSOS:** 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE AGOSTO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7AAAA250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.05.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 05.06.2024/01 referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.06.05.1.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Pessoa Física Cicero Rodrigues Paiva.**Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr. Gentil Braga, sede do município, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Valores**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo em 07 (sete) meses o valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**Vigência:**até 31 de dezembro de 2024.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Cicero Rodrigues Paiva.Assaré/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:99A49722

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 9º. (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2020.07.23.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL**. **CONTRATADA:** ANA PAULA FERREIRA LIMA – MEI, CNPJ Nº 29.457.366/0001-76. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE COM QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 25 de Dezembro de 2024 a partir de 25/06/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e Ana Paula Ferreira Lima - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E2ECBB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.001/2024-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL FERREIRA LIMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 29.793.820/0001-60, apresentou o valor global de R$ 1.555.451,43 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1D105B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.08.13.01. **Objeto:** Contratação do Show Artístico do ARTISTA/CANTOR DORGIVAL DANTAS, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA. **Valor do Serviço:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:77456BD4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13.08.001/2024

MUNICÍPIO DE BARBALHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13.08.001/2024
ASSUNTO: Extinção Unilateral do Contrato Administrativo N° 05.06.05/2024.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Barbalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, contratou o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC, através da Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.24.01, para a prestação de serviços especializados na realização de Estudo Técnico Preliminar de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, conforme dispõe o inciso XX do art. 6º c/c o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o objeto contratado visava estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, além de outros serviços correlatos;
CONSIDERANDO que o pregão eletrônico N° 2024.07.08.1, fundamentado no estudo técnico, termo de referência, edital e demais documentos técnicos apresentados pela contratada, não logrou êxito, uma vez que não houve propostas de instituições financeiras;
CONSIDERANDO que o valor estimado para a venda da folha de pagamento, fixado em R$ 3.500.000,00 pelo estudo técnico da BR TEC, revelou-se incompatível com as condições do mercado local, evidenciado pela ausência de interessados e de lances no pregão;
CONSIDERANDO que a remuneração do INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC estava condicionada à conclusão da venda/negociação da folha de pagamento com uma instituição financeira;
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como motivo para extinção do contrato o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
CONSIDERANDO a insatisfatoriedade do estudo apresentado pela contratada, configurando um não cumprimento das obrigações contratadas;
RESOLVE:

• **Extinguir Unilateralmente**, com base nosart's. 137, inciso I, e 138, I da Lei nº 14.133/2021, o **Contrato Administrativo N° 05.06.05/2024**, celebrado entre o Município de Barbalha e o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC, por não cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas, não logrando êxito na venda dos ativos da folha de pagamento;
• **Publicar** esta decisão no Diário Oficial do Município para dar ampla divulgação ao ato administrativo.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo,

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:399137CE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.13.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.13.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aaquisição de veículos novos (zero quilômetro), com o primeiro emplacamento em nome do Município e acessórios, destinados ao atendimento do Programa Pet Saúde Barbalha, com recurso de Emenda Parlamentar Nº 39360006/2023, Plano de Ação Nº 09032023-032305, através da Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de agosto de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **15 de julho de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D81FF599

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2024.07.04.001. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0201.26.782.0019.1.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. **CONTRATADA:** PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** FABRICIO GONÇALVES NUNES. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.303.175,60 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE AGOSTO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

FABRICIO GONÇALVES NUNES **–**
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D92DF8E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.08.12.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

I – Exonerar o(a) Senhor(a) **CARLA ARAÚJO DE LIMA,** portador(a) do RG n.º 20160819258 SSPDS/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 082.123.193-69 do cargo comissionado de **Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de agosto 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DAFB2433

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DECONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2024.06.03.05-SOU.Órgão Contratante:**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**Empresa Contratada:**SUN LIGHT BRASIL LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº**40.995.000/0001-93**,representada por José Ivan Barboza, inscrito.**Valor do Contrato:**R$**870.640,57**(oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária:04.01.1545115081.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00.Vigência do Contrato:04 (quatro) meses. Objeto do Contrato:**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE (DISTRITO DE CARMELÓPOLIS, BAIRRO GUARANI, BAIRRO QUADRA G E DISTRITO DE MONTE CASTELO), CONFORME, CONVÊNIO MAPP 2587, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS –
Secretário de Obras e Urbanismo.

Campos Sales, 26 de julho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:B6150776

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240506/0001-60 CONTRATO Nº 01.2024.05.08.01-DL - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.08.01-DL - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O) INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÕES DE PROJETOS EDUCACIONAIS , JUNTO À SECRETARIA CAMPOS SALES/CE. - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.12.122.0402.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,no elemento de despesa 33903503: Serviços de consultoria; - VIGÊNCIA: de 12 meses, Assina pela CONTRATANTE: Francisca Roberta Oliveira de Andrade, CONTRATADO: Instrutiva Consultoria e Serviços Educacionais LTDA

04 de junho de 2024

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:197DAE80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2024. DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Francisco Carlos Gomes (Matrícula nº 2283) em data de 30/07/2024, que fora nomeado no cargo público efetivo de Agente de Combate a Endemias pela Portaria nº 068/2014;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo público o falecimento do servidor,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo(a) servidor(a) Francisco Carlos Gomes (Matrícula nº 2283), por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 38, IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - O(A) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento, ante a extinção do seu vínculo funcional com o Município de Cariús/CE operada pela presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de agosto de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7681A199

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO 20240307

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013-2024-DIV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.750,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 154.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D77FC5B5

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-DIV

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 013-2024-DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. . Vencedor(es): RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA - ME, com o valor total de R$ 198.250,00(Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA. 05 de Agosto de 2024.

CARIUS - CE, 08 de Agosto de 2024

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FBAB3A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20240308

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013-2024-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 43.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:41E58589

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Valdir Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a renovação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00850, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EBFDB1B7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Valdir Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a renovação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00850, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 08 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DAC6C4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2023/INEX.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023/INEX.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023/INEX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 57, § 1º, inciso IV, da mesma Lei. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2023/INEX.01 o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE, bem como a prorrogação de sua vigência. **DO VALOR**: Em razão do acréscimo fica alterado o valor global do Contrato, sendo o valor do aditivo da ordem de R$ 19.039,46 (dezenove mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) preconizados na Lei de Licitações. **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: FRANCISCO RÔMULO CHAVES GOMES – LABOCHAVES. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, para que se possa utilizar das quantidades acrescidas. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, sendo que seu término, após a presente prorrogação, se dará em 11 de outubro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO**: 02 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Rômulo Chaves Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 02 de julho de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:523EE3E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2023/INEX.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023/INEX.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda, decorrente do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023/INEX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 57, § 1º, inciso IV, da mesma Lei. **OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2023/INEX.01 o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE, bem como a prorrogação de sua vigência. **DO VALOR**: Em razão do acréscimo fica alterado o valor global do Contrato, sendo o valor do aditivo da ordem de R$ 19.039,46 (dezenove mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) preconizados na Lei de Licitações. **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: MIRIAM JORGE TEIXEIRA. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, para que se possa utilizar das quantidades acrescidas. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, sendo que seu término, após a presente prorrogação, se dará em 11 de outubro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO**: 02 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Miriam Jorge Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 02 de julho de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:32E4504F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2023/INEX.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023/INEX.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda, decorrente do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023/INEX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 57, § 1º, inciso IV, da mesma Lei. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2023/INEX.01 o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE, bem como a prorrogação de sua vigência. **DO VALOR**: Em razão do acréscimo fica alterado o valor global do Contrato, sendo o valor do aditivo da ordem de R$ 33.865,03 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) preconizados na Lei de Licitações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** F G M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, para que se possa utilizar das quantidades acrescidas. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, sendo que seu término, após a presente prorrogação, se dará em 11 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO**: 29 de julho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Guthyello Mendonça dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:4381654C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0508002/2023, de 05 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **VITÓRIA RÉGIA DE LIMA FONTENELE,** inscrito (a) no **CPF: 929.352.813-49,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F87303EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.06.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.16.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2023, PARTE DO PROCESSO Nº 22001.004008/2023-72, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **00.563.949/0001-08**– Valor: **R$ 60.942,00 (Sessenta mil, novecentos e quarenta e dois reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **06/08/2024** – Vigência: **06 (seis) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Maria José Dias de Almeida** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D8512E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.06.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.16.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2023, PARTE DO PROCESSO Nº 22001.004008/2023-72, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **13.463.803/0001-24**– Valor: **R$ 124.695,00 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/08/2024** – Vigência: **06 (seis) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Jose Estácio de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4E57A732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.06.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.16.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2023, PARTE DO PROCESSO Nº 22001.004008/2023-72, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/08/2024** – Vigência: **06 (seis) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CB94DCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de **Croatá/CE**, através da **Secretaria de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.16.01/PE/PMC,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2023, PARTE DO PROCESSO Nº 22001.004008/2023-72, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.563.949/0001-08**, no valor global de **R$ 60.942,00 (sessenta mil novecentos e quarenta e dois reais);** empresa: **J. E. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.463.803/0001-24,** no valor global de **R$ 124.695,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais);** empresa: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81,** no valor global de **R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **02/08/2024** – Signatário: **Nalva Marques Araújo Alves –** Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8BAB6C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.12.12.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2023.07.06.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **41.500.868/0001-38** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DE BETÂNIA E URBANIZAÇÃO DO MERCADO DO PEIXE DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 23.481,53 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 297.057,69 (duzentos e noventa e sete mil cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/08/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Antônio Joselito Cunha Fontenele** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F28F8723

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
617 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 135.998,00

DECRETO Nro 00617/24, de 07 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito especial no valor de R$ 135.998,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01609/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 135.998,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$135.998,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 07 de Junho de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00617/24 de 07 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01609/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 392 0019 1.050	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	7.998,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			135.998,00
TOTAL GERAL			135.998,00

Farias Brito, 07 de Junho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00617/24 de 07 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01609/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0034 1.049	Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.490,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			81.508,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			135.998,00
TOTAL GERAL			135.998,00

Farias Brito, 07 de Junho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A4E62076

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.13.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.08.13.1. **Objeto:** Contratação para a permissão de direito de uso do Parque de Vaquejada Silva Antero e do Estádio Municipal "O Zezão", destinados a fins comerciais no ramo, bem como realização da 32ª Vaquejada, durante a EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 15 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 05 de setembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 13 de agosto de 2024.

LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO –
Ordenador de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AEB4A094

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 017/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria, com atuação presencial, para continuidade da adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD da Câmara Municipal de Fortim, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Valor Global:** R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Fortim - CE, 12 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:10BF003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AOS CONTRATOS: Nº 2405.01/2024 - SMDU; 2405.02/2024 - SEJUV – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AOS CONTRATOS: Nº 2405.01/2024 - SMDU; 2405.02/2024 - SEJUV – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**:GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.340.181/0001-45; **DATA DO ADITIVO:** 08 de Agosto de 2024.

Ordenadores de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA **–**
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

AMADEU FELIX BARBOZA FILHO **–**
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 13 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:162D70E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 05/2024 – SAFC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e o Art. 2° do Decreto Municipal n° 04/2024, de 26 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria 01/2024 – SAFC, de 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º – **ALTERAR**a composição da **Comissão de Planejamento de Licitações**, designando os servidores abaixo relacionados:

1 – **PRESIDENTE**: FLÁVIA FERREIRA MELO
2 – **SECRETÁRIO**: EDSON MATEUS AGOSTINHO MENDES
3 – **COORDENADORA**: MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA
4 – **SUPLENTE**: JÉSSICA MARIA LOIOLA FEIJÃO
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DE GROAÍRAS/CE, em 12 de agosto de 2024.

MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3568B9DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº233/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 13 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Maria Conceição Gomes Frota para a Santa Casa, Antônio Francisco Freires Rodrigues para o HGF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DD379E04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Carlos Davi Dias Silva para o Albert Sabin, Maria de Fátima Rodrigues Paiva para o Núcleo de

Oftalmologia, Maria Edvanda Paulo Melo para o Walter Cantidio, Valdenei Mesquita Azevedo para a Avenida Washington Soares e Esron de Oliveira Farrapo para o Hospital São Camilo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 13 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5C037599

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº89/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PALMIRA MARIA BEZERRA VERISSIMO, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Adm. e Finanças.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A05D4A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº90/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PALMIRA MARIA BEZERRA VERISSIMO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Adm. e Finanças.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7E4CBDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2406.26-01-SEOB-CE

A prefeitura municipal de Ibicuitinga torna público a adjudicação/homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2406.26-01-SEOB-CE, que tem por finalidade a Pavimentação em diversas ruas no município de Ibicuitinga-Ce, conforme MAPP 2968, em favor da empresa CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 22.600.335/0001-83. VALOR: R$ 1.682.162,6400.

Ibicuitinga, Ceará, 02 de agosto de 2024.

JORDELIO COELHO DAMASCENO-
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:4AF1319A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, de 08 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Icapuiense" à Senhora Maria Gilvaneide da Silva e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadã Icapuiense" à Senhora Maria Gilvaneide da Silva** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **08 de agosto de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:4B5161CC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024, de 08 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Joilson Marques Ferreira Filho e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Joilson Marques Ferreira Filho** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **08 de agosto de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:1E2CB5ED

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024, de 08 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Ítalo Márcio Pinheiro Brilhante** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **08 de agosto de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:12EAB75C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 376/2024

Portaria Nº 376/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:15F72BF7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 377/2024

Portaria Nº 377/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:995944A5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 378/2024

Portaria Nº 378/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3D8A15CA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 379/2024

Portaria Nº 379/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DBBAE27C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 380/2024

Portaria Nº 380/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C1286A6B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 381/2024

Portaria Nº 381/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7EC45DEF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 382/2024

Portaria Nº 382/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F9364BB8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 383/2024

Portaria Nº 383/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:981220B5

GABINETE DO PREFEITO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO

GABINETE DO PREFEITO

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo
Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,

CONVOCA:

Os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810- 000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO-ÁREA 10	01	VALERIA REBOUÇAS VIANA	000409465	Cadastro Reserva	1°
DATA/HORÁRIO		Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem na **micro-área 10** deverão comparecer perante a **Junta Médica**, na data e horário a seguir: **quinta-feira, 15 de agosto de 2024, manhã (9h às 12h)**			

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE na segunda-feira, 20 de agosto de 2024.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 8 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ø 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
Ø 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
Ø 02 (duas) cópias do CPF;
Ø 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
Ø Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
Ø Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
Ø Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Ø Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
Ø Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Ø Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Ø Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Ø Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Ø Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Ø Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____ , nacionalidade , estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____,

UF_____ , CEP_____ , DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE, _____de_____ de 2024

_____
Assinatura

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____ , nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____ , inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço_____, Bairro_____ , Cidade_____ , UF_____ , CEP_____ , DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE, __ de __de 2024.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVI - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
XXII (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
Ø Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Ø Coagulograma;
Ø Ureia;
Ø Glicemia de jejum;
Ø Sumário de Urina;
Ø Raio X do tórax em PA, com laudo;
Ø VDRL;
Ø Eletrocardiograma com laudo;
Ø Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:EB6935ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer ao GRUPO EDSON QUEIROZ - QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, definido pelas coordenadas **E: 666134,282 m** e **N: 9488219,126 m**; confrontando com a **FALÉSIA**, segue por com **azimute 144° 32' 36"** e **distância de 4,00 m** até o **vértice 2**, definido pelas coordenadas **E: 666136,602 m e N: 9488215,868 m**; confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ** , segue por com **azimute 234° 32' 43"** e **distância de 32,69 m** até o **vértice 3**, definido pelas coordenadas **E: 666109,972 m** e **N: 9488196,905 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 241° 34' 45"** e **distância de 32,80 m** até **o vértice 4**, definido pelas coordenadas **E: 666081,128 m e N: 9488181,295 m**; confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 269° 59' 56"** e **distância de 47,47 m** até o **vértice 5**, definido pelas coordenadas **E: 666033,655 m** e **N: 9488181,294 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 247° 02' 33"** e **distância de 134,47 m** até o **vértice 6**, definido pelas coordenadas **E: 665909,838 m** e **N: 9488128,845 m;**

confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 233° 03' 35"** e **distância de 58,11 m** até o **vértice 7**, definido pelas coordenadas **E: 665863,396 m** e **N: 9488093,324 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 210° 01' 03"** e **distância de 75,94 m** até o **vértice 8**, definido pelas coordenadas **E: 665825,405 m** e **N: 9488028,168 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 194° 22' 06"** e **distância de 112,40 m** até o **vértice 9**, definido pelas coordenadas **E: 665797,513 m** e **N: 9487919,285 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 172° 49' 23"** e **distância de 44,08 m** até o **vértice 10**, definido pelas coordenadas **E: 665803,019 m** e **N: 9487875,555 m;** confrontando com terras do **GRUPO EDSON QUEIROZ**, segue por com **azimute 262° 50' 01"** e **distância de 4,00 m** até o **vértice 11**, definido pelas coordenadas **E: 665799,050 m** e **N: 9487875,056 m;** confrontando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, segue por com **azimute 352° 49' 23"** e **distância de 44,77 m** até o **vértice 12**, definido pelas coordenadas **E: 665793,457 m** e **N: 9487919,476 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 14° 21' 45"** e **distância de 113,83 m** até o **vértice 13**, definido pelas coordenadas **E: 665860,316 m** e **N: 9488029,747 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 30° 00' 42"** e **distância de 77,22 m** até o **vértice 14**, definido pelas coordenadas **E: 665860,316 m** e **N: 9488096,612 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 53° 03' 36"** e **distância de 59,44 m** até o **vértice 15**, definido pelas coordenadas **E: 665907,826 m** e **N: 9488132,336 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 67° 02' 30"** e **distância de 135,77m** até o **vértice 16**, definido pelas coordenadas **E: 666032,842 m** e **N: 9488185,295;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 90° 00' 04"** e **distância de 47,27 m** até o **vértice 17**, definido pelas coordenadas **E: 666080,115 m** e **N: 9488185,294 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 61° 37' 59"** e **distância de 31,30 m** até o **vértice 18**, definido pelas coordenadas **E: 666107,652 m** e **N: 9488200,163 m;** confrontando com as **FALESIAS**, segue por com **azimute 54° 32' 43"** e **distância de 32,69 m** até o **vértice 1,** encerrando esse perímetro. Perfazendo uma área de **2.158,56 m²** (dois mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e seis centésimos de metro quadrados).
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para a abertura de logradouro público na comunidade de Ponta Grossa no município de Icapuí.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:43238765

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 022/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 08/08/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: **IVOMAR PEREIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **379.107.103-30**
Município: **ICAPUÍ-CE**

Processo IMFLA: 057/2023

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA PESCA ARTESANAL, SITUADO NA PRAIA BARREIRAS DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. IVOMAR PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF: **379.107.103-30**, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

CONDICIONANTES:
Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Se faz necessário apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 08 de agosto de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVACANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:533E0461

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO N° 004/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 12/06/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a: Nome/Razão Social: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57
Município: ICAPUI-CE Processo IMFLA: 055/2024

LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, SITUADA NA COMUNIDADE DE PRAIA DE PEROBA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, INSCRITO NO, CNPJ: **10.393.593/0001-57**, REFERENTE AO PROCESSO 055/2024.

CONDICIONANTES
Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;

Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Faz-se necessária apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 12 de junho de 2024

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:71C4C7B0

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO N° 005/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 09/07/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a: Nome/Razão Social: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57
Município: ICAPUI-CE Processo IMFLA: 062/2024

LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) NA ESTRADA DA PRAIA DO CEARÁ, SITUADA NA COMUNIDADE DE MANIBU, ICAPUÍ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, INSCRITO NO CNPJ: **10.393.593/0001-57**, REFERENTE AO PROCESSO IMFLA DE Nº 062/2024.

CONDICIONANTES
Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Providenciar o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para análise da viabilidade do empreedimento e possíveis impactos ao meio ambiente.
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Faz-se necessária apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 09 de julho de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:426349A1

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI N° 006/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: W.F. EMPREENDIMENTOS.
CPF/CNPJ: 35.481.302/0001-03
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 010/2016

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) PARA EMPREEDIMENTO DO TIPO LOTEAMENTO (NOVA ICAPUÍ LTDA), DE PROPRIEDADE DA W.F. EMPREENDIMENTOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 35.481.302/0001-03. EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BERIMBAU DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 010/2016, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

CONDICIONANTES:

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
Manter os setores de acúmulo de água livre de ocupação;
Conservar as áreas verdes destinadas ao uso da comunidade;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-Ce, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:E021F823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – GABINETE DA PREFEITA tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 02.01/2024 - DL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ, DO ESTADO DO CEARÁ E DO BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:39399D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de extinção consensual de contrato com a empresa: **J. M. Uchôa Júnior – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, neste ato, representado pelo senhor José Maurício Uchôa Júnior, sócio administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: no art. 137, inciso V da lei federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Quinta – Da Extinção Contratual - do referido contrato. Também, art. 138, inciso II, da lei federal n° 14.133/2021, que prevê a extinção consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração. **Contrato:** 2024.06.12.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e outros, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações descritas no termo de referência. **Das Razões:** Impedimento em atender, na melhor qualidade, o termo de contrato, inclusive prazos e marcas pactuados. Vislumbrando não prejudicar o adequado fornecimento dos itens à Fundação de Saúde Pública de Iguatu, as partes acordam a extinção contratual, para que, dessa forma, seja providenciada nova contratação. **Data da Rescisão:** 05 de julho de 2024. **Dos Efeitos:** Por força do presente, as partes dão por extinto, a partir da assinatura deste termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 05 de julho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:00B9077D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM DE IGUATU/CE, Extrato Contratual Nº 2024.07.08.02-PMI-SEFAM, Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.05.01-PMI-SEFAM, fundamento inciso III alínea c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21 e Artigo 1° Parágrafo único da Lei Federal nº 14.039/20**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMOVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM. **ORIGEM DOS RECURSOS**: nº 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda), cuja elemento de despesas será 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). **CONTRATANTE**: ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS. **CONTRATADO**: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA, inscrito no CNPJ nº 05.594.555/0001-22, localizado na Rua Deocleciano Bezerra, Nº 803, representado nesse caso por sua representante legal Patrícia Nogueira Silva de Lima, inscrita no CPF sob o n° 735.292.143-53. **VALOR MENSAL** R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de dezembro de 2024. **ASSINADA**: 08 de julho de 2024.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B834397A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT

PRORROGA O PRAZO DO EDITAL Nº 002/2023 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2023-SECULT**, que estabelece normas para projetos de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, em consonância com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), os Decretos nos 11.453/2023 e 11.525/2023 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art. 1º Prorroga-se o prazo do Edital nº 002/2023 até 30 de setembro de 2024 para a execução do objeto, realização das contrapartidas e prestação de contas

Art. 2º Este Termo Aditivo e de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO
Secretária de Cultura e Turismo de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A064A14

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT

PRORROGA O PRAZO DO EDITAL Nº 001/2023 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, torna

público o **TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023-SECULT**, que estabelece normas para projetos de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, em consonância com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), os Decretos nos 11.453/2023 e 11.525/2023 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art. 1º Prorroga-se o prazo do Edital nº 001/2023 até 30 de setembro de 2024 para a execução do objeto, realização das contrapartidas e prestação de contas

Art. 2º Este Termo Aditivo e de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO
Secretária de Cultura e Turismo de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52976AE0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.28.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de toners e impressoras, conforme descrições constantes no termo de referência. **Julgamento:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 29 de agosto de 2024, às 08h:30m. **Local:** Portal de Compras Eletrônicas do Município de Iguatu-Ce (www.licitacaoiguatu.com.br). **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitacaoiguatu.com.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 13 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E9BE25A2

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DO TERMO ADITIVO DE 02 DE AGOSTO DE 2024 DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DO TERMO ADITIVO DE 02 DE AGOSTO DE 2024 DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. DO OBJETO DO CONTRATO - O instrumento originário teve por objetivo formalizar a Contratualização da Prestação das Ações e Serviços Assistenciais a Saúde através de atendimentos com Internações Hospitalares em Leitos Clínicos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, visando prestar serviços médicos aos munícipes que integram a região na qual o HOSPITAL está inserido, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes o qual é parte integrante do referido CONVÊNIO. **ERRATA:** Onde se lê: TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. **Leia-se: TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Iguatu-CE, 13 de agosto de 2024.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:937D4EE6

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria n° 539, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **2024.06.13.02-PMI/SMS**, cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Medmaia Comércio de Produtos Médicos - Ltda, com sede à Rua: 60 nº 20 Conj. 03, Etapa Prof. José Walter, Fortaleza-Ce, CEP: 60.750-740, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, através de seu representante legal, o senhor Thiago Marco Barros Maia, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 01 e 02.**

02. Biotron Equipamentos Médicos - Ltda, com sede situada na Rua: Abraão Elias Kallas, nº 278, Bairro Monte Líbano, Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37537-414, inscrita no CNPJ nº 08.979.861/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Maitê Moraes M. Souza, Analista de Licitações. **Vencedora dos Itens: 03, 05 e 06.**

03. Miamimed Produtos Odontológicos - Ltda, com sede à Rua: Cipriano Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, CEP 30570-020, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, através de seu representante legal, o senhor Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, Sócio Diretor. **Vencedora do Item: 07.**

04. Med-Donto Comércio de produtos Hospitalares - Ltda, com sede à Rua: Torres Câmara, nº 140, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-060, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Fernando Henrique Moreira Ramos, Sócio Proprietário. **Vencedora do Item: 04.**

05. Aparecida Augusta Ferreira Barba - Me, com sede à Rua: Tenente Sotomano, nº 42, JD, São Paulo-SP, CEP 02226-000, inscrita no CNPJ nº 17.505.408/0001-18, através de sua representante legal, a senhora Aparecida Augusta Ferreira Barba, Empresária. **Vencedora do Lote: 08.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:98E2B268

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Medmaia Comércio de Produtos Médicos - Ltda, com sede à Rua: 60 nº 20 Conj. 03, Etapa Prof. José Walter, Fortaleza-Ce, CEP: 60.750-740, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, através de seu representante legal, o senhor Thiago Marco Barros Maia, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 01 e 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:**

2024.08.07.01-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B61BDD74

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Biotron Equipamentos Médicos - Ltda, com sede situada na Rua: Abraão Elias Kallas, nº 278, Bairro Monte Líbano, Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37537-414, inscrita no CNPJ nº 08.979.861/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Maitê Moraes M. Souza, Analista de Licitações. **Vencedora dos Itens: 03, 05 e 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.07.02-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 7.979,98 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9D98D926

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Miamimed Produtos Odontológicos - Ltda, com sede à Rua: Cipriano Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, CEP 30570-020, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, através de seu representante legal, o senhor Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, Sócio Diretor. **Vencedora do Item: 07.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.07.03-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 56.319,99 (cinquenta e seis mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B8358948

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Med-Donto Comércio de produtos Hospitalares - Ltda, com sede à Rua: Torres Câmara, nº 140, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-060, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Fernando Henrique Moreira Ramos, Sócio Proprietário. **Vencedora do Item: 04.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.07.04-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0BE1AD90

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. Aparecida Augusta Ferreira Barba - Me, com sede à Rua: Tenente Sotomano, nº 42, JD, São Paulo-SP, CEP 02226-000, inscrita no CNPJ nº 17.505.408/0001-18, através de sua representante legal, a senhora Aparecida Augusta Ferreira Barba, Empresária. **Vencedora do Lote: 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.08.07.05-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de

Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E083A168

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Medmaia Comércio de Produtos Médicos - Ltda, com sede à Rua: 60 nº 20 Conj. 03, Etapa Prof. José Walter, Fortaleza-Ce, CEP: 60.750-740, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, através de seu representante legal, o senhor Thiago Marco Barros Maia, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 01 e 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.07.06-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro do corrente ano. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:41D1AF5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Biotron Equipamentos Médicos - Ltda, com sede situada na Rua: Abraão Elias Kallas, nº 278, Bairro Monte Líbano, Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37537-414, inscrita no CNPJ nº 08.979.861/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Maitê Moraes M. Souza, Analista de Licitações. **Vencedora dos Itens: 03, 05 e 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.07.07-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 3.871,99 (três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro do corrente ano. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2BFF0EFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. Miamimed Produtos Odontológicos - Ltda, com sede à Rua: Cipriano Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, CEP 30570-020, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, através de seu representante legal, o senhor Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, Sócio Diretor. **Vencedora do Item: 07.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.07.08-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 18.773,33 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro do corrente ano. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:46A82B69

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

09. Med-Donto Comércio de produtos Hospitalares - Ltda, com sede à Rua: Torres Câmara, nº 140, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-060, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Fernando Henrique Moreira Ramos, Sócio Proprietário. **Vencedora do Item: 04.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.07.09-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro do corrente ano. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A2E4B1C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

10. Aparecida Augusta Ferreira Barba - Me, com sede à Rua: Tenente Sotomano, nº 42, JD, São Paulo-SP, CEP 02226-000, inscrita no CNPJ nº 17.505.408/0001-18, através de sua representante legal, a senhora Aparecida Augusta Ferreira Barba, Empresária. **Vencedora do Lote: 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.06.13.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.08.07.10-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu-Ce. **Valor Global:** R$ 5.532,00 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro do corrente ano. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CAD4CDB3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Retomada de Licitação. Concorrência Pública nº 2024.06.07.01-PMI/SMS. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde do tipo porte I, no município de Iguatu-Ce. **Data da Sessão:** 16 de agosto de 2024, às 09h:00m. **Local:** https://compras.m2atecnologia.com.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 13 de agosto de 2024.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1F8C7697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 12.08.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.07.25.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto**: Aquisição de móveis e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem o Fundo Geral do Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Abrahão Rocha de Arruda.

Ipaumirim/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1D0C23BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 702, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 111, parágrafos 1° e 2° da Lei nº 507 de 09 de junho de 2006;
CONSIDERANDO atestado médico emitido por profissional, concedendo afastamento a servidora pública para acompanhamento de pessoas da família,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO AIRTON FREITAS LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref.1, **Matrícula n° 0102377**, vinculado à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** em Pessoa da Família a ser gozada no período de **05/08/2024** a **02/11/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1977D5E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 701, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDRO BORGES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:543A79B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 698, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAIMUNDA DARLLA SILVA VIEIRA MOTA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6556A57A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 699, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **GABRIEL MOTA FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1048BEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 700, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GIRLANE MENDES CAXIAS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F90615B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 703, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1° - Revogar Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, do Servidor **LEANDRO BORGES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0601500**, lotado no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 511 de 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF3CBAC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 703, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1° - Revogar Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, do Servidor **LEANDRO BORGES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0601500**, lotado no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 511 de 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67C92184

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Interina da Educação do Município de Irauçuba, Sra. Maria Jussara Rodrigues Oliveira, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de itens para Laboratório de Ciências, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.527.362/0001-29, com valor global de **R$ 94.880,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais),** referente aos Lotes 01 e 07.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.06.13.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária Interina da Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Interina da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E2688EAA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2024.06.13.02- **Objeto:** Aquisição de itens para Laboratório de Ciências, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.527.362/0001-29, com valor global de **R$ 94.880,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais),** referente aos Lotes 01 e 07**. Assina pela Contratada:** Vanessa de Mello Infantini Fonseca. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante**: Maria Jussara Rodrigues Oliveira. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2024. Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E60FA7CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240702002

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20240702002 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 14.053,00 (quatorze mil e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0200.2.050
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00/3.3.90.30.01
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2024.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: TANNARA MAIA BRAGA

ITAIÇABA- CE, 02 de julho de 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:73EE335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240702003

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20240702003 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 11.245,50 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.08.122.0205.2.059/0704.08.244.0205.2.061
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2024.

CONTRATADA: DRAGÃO DO MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JUNIOR

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: TANNARA MAIA BRAGA

ITAIÇABA- CE, 02 de julho de 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:58F0FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/24-PE

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 29 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 023/24-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro - Itaiçaba/CE. 14 de agosto de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:EDC97875

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230703008

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703008**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 04 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024.

CONTRATADA: CARSAU COMSERV LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARDOSO SAUNDERS

ASSINA PELA CONTRATANTE: TANNARA MAIA BRAGA

Itaiçaba-CE, 04 de julho de 2024.

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C8A67A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 202307010

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703010**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 04 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024.

CONTRATADA: CARSAU COMSERV LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARDOSO SAUNDERS

ASSINA PELA CONTRATANTE: GENIVAL DE FREITAS SOUSA

Itaiçaba-CE, 04 de julho de 2024.

GENIVAL DE FREITAS SOUSA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:707CACEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOAO CONTRATO Nº20230703007

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703007**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 04 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024.

CONTRATADA: CARSAU COMSERV LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARDOSO SAUNDERS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba-CE, 04 de julho de 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D78461BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240603001

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20240603001 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 84.970,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0401.15.122.0100.2.015
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00/3.3.90.30.01

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2024.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA

CONTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JANDER RODRIGUES DA SILVA

ITAIÇABA- CE, 03 de junho de 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2210609F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230703009

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703009**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 04 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024.

CONTRATADA: CARSAU COMSERV LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARDOSO SAUNDERS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA

Itaiçaba-CE, 04 de julho de 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Industria, Comercio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1A2144E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240702001

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO de ITAIÇABA torna público o extrato Contratual Nº 20240702001 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24-PE:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 84.520,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0403.2.022/0501.10.301.0400.2.020
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00/3.3.90.30.01
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2024.

CONTRATADA: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

ITAIÇABA- CE, 02 de julho de 2024.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F68369DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230703006

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº 20230703006**,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - DIVERSAS**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 04 de julho de 2024 até 04 de outubro de 2024.

CONTRATADA: CARSAU COMSERV LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS CARDOSO SAUNDERS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

Itaiçaba-CE, 04 de julho de 2024.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2350B34F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SESA. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO NO HOSPITAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AA61275D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240805/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240805/2024, assinado em 09/08/2024. Objeto: Serviços Artísticos, De Atração Musical Com O Cantor Rey Vaqueiro Para Apresentação Durante Os Festejos Do Dia Da Independência A Se Realizar No Dia 07 De Setembro Do Corrente Ano, Em Praça Pública, No Distrito Carnaúba Jati Ce. Processo Administrativo nº 20240805/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 20240805/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, Finanças e tributação, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.738/0001-08. Valor Global: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 9 de Agosto de 2024. Vigência Final: 30 de Setembro de 2024.

PATRICIA ROCHA DA SILVA -
Secretária Municipal de Governo, Finanças e Tributos.

Jati - CE, 9 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:0090BEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
INEXIGIBILIDADE Nº 20240805/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 20240805/2024 para Serviços Artísticos, De Atração Musical Com O Cantor Rey Vaqueiro Para Apresentação Durante Os Festejos Do Dia Da Independência A Se Realizar No Dia 07 De Setembro Do Corrente Ano, Em Praça Pública, No Distrito Carnaúba Jati Ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240805/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Rey Vaqueiro Shows ltda, CNPJ nº 09.487.738/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, cidade de Recife Pe – , representada, Por Maria Valmiria Silva de Oliveira portador do CPF nº 947.829.113-00 . A contratação terá seu valor global no importe de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Jati – CE, 09 de Agosto de 2024.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo, Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:AA55A27C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0908.01/2024 – PE – SRP - SEMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0908.01/2024 – PE – SRP - SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 26 de Agosto de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, ***Leila Alink dos Santos Vieira*** – Pregoeira Interina.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8C2F7C99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.24.01/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.24.01/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total (R$ 366.700,00). Prazo: 06 (seis) meses.Mauriti/CE, 24 de julho de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Paulo De Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D30ED457

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.27.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.27.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO SACO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Leandro Fernandes Dámasio**.**

Mauriti/CE, 26 de julho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B55C6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI Nº 1.549/2024

LEI Nº 1549/2024 De 13 de Agosto de 2024

DENOMINA DE ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR) DR. GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE O EQUIPAMENTO LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, NESTA COMUNA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominado de ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR) DR. GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE o equipamento localizado na Rua Nossa Senhora dos Milagres, bairro Francisca do Socorro, Milagres/CE.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo Único: O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá ás modificações necessárias nos cadastros municipais;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:858D2241

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, torna pública a **39ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **23/08/2024, de 09h às 10h** no **Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, localizado no Sítio Benedito, KM 01, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **23/08/2024, de 08h às 13:30h**, no **Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres,** Rua Helena Mendonça Figueiredo, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIGILANTE	JOSE LOPES CORDEIRO	13º

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

fotografia 3x4, recente;

2-Carteira de Identidade;

3-Cadastro de Pessoa Física;

4-Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

5-PIS/PASEP;

6-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;

7-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

8-Certificado de Reservista para o sexo masculino;

9-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

10-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

11- CPF dos dependentes;

12-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

13-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

14-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

15-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

16-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

17-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

18-Comprovante de Residência;

19-Telefone de Contato;

20-Dados Bancários do Banco do Brasil;

21-Declaração de Bens;

22-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

23-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3EF76DC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.08.01- Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA, COM RESPECTIVA LICENÇA DE USO, PARA REGISTRO E GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE MISSÃO VELHA/CE**. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 19 de agosto de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br.

Missão Velha/CE, 13 de agosto de 2024.

GILSON MACEDO MACHADO –
Secretário de Segurança Publica e Cidadania.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:374FA9F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498/2024 - REGULAMENTA O VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 160, da Lei Federal N° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional — CTN), que permite a legislação tributária conceder descontos pelo pagamento antecipado de tributos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 750/2016 Código Tributário Municipal de Mombaça que estabelecem os regramentos aplicáveis à concessão de descontos pelo pagamento antecipado de tributos, número de parcelas e datas de vencimento, para pagamento em cota única e/ou parcelado, resolve decretar:

Art. 1º. O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única e estiver com a situação regular perante o fisco municipal, até o momento do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), nos termos da Lei Municipal N° 750, de 21 de dezembro de 2016, gozam de 10% (dez por cento) de desconto sobre o crédito tributário, se o adimplemento for realizado até o dia 24 de setembro de 2024.

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo pagamento em duas parcelas nos termos da Lei Municipal nº 750/2016 gozam de 5% (cinco por cento) de desconto sobre o crédito tributário, devendo as parcelas serem para o dia 24 de setembro de 2024 e para 24 de outubro de 2014.

Parágrafo Único – caso o dia de vencimento seja dia não útil o pagamento deverá ser realizado no próximo dia útil do mês.

Art. 3º. Na hipótese de o contribuinte optar pelo parcelamento do tributo, este poderá ser realizado em até 04 (quatro) parcelas, devendo os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM serem gerados com vencimento para o dia 24 (vinte e quatro) de cada mês, a partir do dia 24 de setembro de 2024.

Art. 4º. O Documento de Arrecadação Municipal — DAM, relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será disponibilizado pelos seguintes meios:
I -Na sede do setor de tributos do Município de Mombaça;
II - Pelo telefone 88 99918-0256 (WhatsApp);
III - Pelo email setortributosmombaca@gmail.com
IV - Entrega em domicílio

Parágrafo único. A inexistência da entrega em domicílio não exime o contribuinte do dever de obtenção do referido boleto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 13 de agosto de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B7A888A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240554-SAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (CAMA E MESA), VESTIMENTAS E CALÇADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

CONTRATADA: A. DE ABREU SOARES EIRELI - ME, CNPJ nº 21.975.781/0001-00.

VALOR GLOBAL: R$ 13.481,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária n°**: 1001 08 244 0136 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSEMAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 15000000000/1660000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Girão - Secretária Municipal de Assistência Social (PELA CONTRATANTE) e Adriana de Abreu Soares – Proprietária (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, em 12 de agosto de 2024.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Assistência Social -SAS
Secretária de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5D05E386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240555-SEINFRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DESTINADO A DESAFETAÇÃO DAS TERRAS DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA – DNOCS, CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 61.185 DE 21 DE AGOSTO DE 1967, O QUAL DEVERÁ ABRANGER AS ÀREAS ENCRAVADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.159.038/0001-87.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°**: 2201 04 122 0037 2.095 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário Municipal da Infraestrutura (PELA CONTRATANTE) e Raimundo Erivanaldo Cavalcante – Representante Legal (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C21BA71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220445 - SEFIN

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE (SISTEMA INFORMATIZADO COM BANCOS DE DADOS) A FIM DE AUXILIAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REALIZAÇÃO E CONTROLE DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSIÇÃO DA IN 65/2021 – SEGES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78

CONTRATADA: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 19.337.907/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220445 - SEFIN**, por mais **05 (cinco) meses**, a contar do dia **31 de julho de 2024**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Breno Amaro Aires (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças -SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5145B251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 12.242,50; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 5.730,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ 17.972,25** (DEZESETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12(DOZE MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA). **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 1° DE AGOSTO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:17AF6138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 12.988,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000/ 1660000000/ 1661000000/ 1669000000/ , CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA GIRÃO/ SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:A8082DC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.238, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Município de Morada Nova a firmar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Limoeiro do Norte convênio de cooperação para a formalização de contrato de programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Morada Nova autorizado, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a firmar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Limoeiro do Norte convênio de cooperação para o fim de celebração de contrato de programa para a prestação do serviço público de fornecimento de água para a população do Setor NH3, área incorporada ao Município de Morada Nova e desmembrada do Município de Limoeiro do Norte por força da Lei Estadual nº 18.559, de 1º de novembro 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7218E8E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Antecipa para o dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira) a Feira Livre do dia 7 de setembro (sábado) no Município de Morada Nova/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 6 de setembro de 2024 a Feira Livre do dia 7 de setembro de 2024 neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 9 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0280FF4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
MARIA ZENEIDE DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2008580640-9, inscrita no CPF sob o nº: 848.178873-20, esposa do ex-servidor Público Municipal JOSÉ VALTER COUTINHO, falecido em 19/11/2020, portador do RG: 2019160218-6, inscrito no CPF sob o nº 831.523.853-15, aposentado no cargo de Vigia, com matricula: 0010020, com provento fixado no valor de R$ 1.265,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 19/11/2020, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.045,00
ANUÊNIO 15% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	156,75
TOTAL	**1.201,75**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E264AF8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de

27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RAIMUNDO ASSUERO MAIA LIMA, brasileiro, casado, portador da RG: 20078711198, inscrito no CPF nº 163.238.153-20, ocupante do cargo de Carpinteiro II – 40h, lotado na Secretaria de Infraestrutura com matricula: 1301535 com proventos fixados no valor **R$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.413,25
ANUÊNIO: 26% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 367,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.780,69
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.802,68
VALOR PROPORCIONAL: 9809/12775 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 1.384,15
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 27,85
PROVENTO	**R$ 1.412,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:74799A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ITALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei nº 399, de 06/06/2000, c/c a Lei nº 597, de 13/11/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exigência formal de funcionamento do Conselho Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO ainda, o compromisso de fazer uma educação de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Educação - biênio 2024/2026**, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e melhorar a qualidade de ensino no Município:

I – Representantes do Poder Executivo:
Representantes da Secretaria de Educação Básica
Mayara Alencar Santos – Titular
Tayná Pires Ferreira– Suplente

Representantes da Secretaria de Administração
Beatriz Gonçalves de Brito – Titular
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Suplente

II – Representantes da Comunidade Escolar:
Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Lucas dos Santos Cordeiro – Titular
Maria Jussara Macêdo - Suplente

Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Tereza Cordeiro da Silva Matos – Titular
Adelania Rodrigues Matos - Suplente

III – Representantes da Sociedade Civil:
Representantes de Organização Não Governamental – ONG
Ana Rodrigues Barros – Titular
Dayane Freitas de Oliveira - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Val de Matos – Titular
José Nilton Gonçalves de Alencar - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0E7DA879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 2 da Lei Municipal n° 591/2009, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE – Biênio 2024/2026 -** do Município de Nova Olinda/CE.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR*- ELIANA MOREIRA DE ARAGÃO*
SUPLENTE*- ANTONIA GOMES DO CARMO*

REPRESENTANTES DE PROFESSORES OU SERVIDORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR*- CICERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA*
TITULAR*- FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZARIO LIMA*
SUPLENTE*- ANDRE LUIZ LEITE*
SUPLENTE*- GENILDO COSTA DA SILVA*

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR*- CICERA MONICA DA SILVA*
TITULAR*- MARIA LUCILANIA DA SILVA*
SUPLENTE*- JOSEFA BARROS DA SILVA*
SUPLENTE*- EDNA FURTUNATO DA SILVA*

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA

***TITULAR**- ALAN CARDOSO DOS SANTOS*
***TITULAR**- MARIA DE FATIMA TAVEIRA DA SILVA*
***SUPLENTE**- ISABELE ALVES DE MENEZES*
***SUPLENTE**- LAURELY GONÇALVES DOS SANTOS*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FF8083DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 12 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00088/24 de 12 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 220.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 220.000,00

TOTAL GERAL 220.000,00

Nova Olinda, 12 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00088/24 de 12 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 362 0244 2.057 Manutencao do Programa de Transporte Escolar Ensino Medio
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.670,00
1569000000 Outras transferências do FNDE
560,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
1.115,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
3.340,00
1569000000 Outras transferências do FNDE
755,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
1.115,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.115,00
1569000000 Outras transferências do FNDE
340,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
1.115,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
560,00
1569000000 Outras transferências do FNDE
670,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
560,00
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
2.193,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1.717,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 18.215,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 122 0171 2.068 Manutenção de Outros Programas Saúde
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
695,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
350,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
350,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
695,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
395,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

280,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
140,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
140,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
695,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
695,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
395,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
395,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
695,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
695,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
695,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
350,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
350,00
10 301 0171 2.069 Manutencao do Bloco Saude - Gestao do SUS
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
550,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
85,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
280,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
85,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
280,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
280,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
335,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atencao Basica
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
500,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
250,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
40,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
815,00
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
195,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
835,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
560,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
500,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
140,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
20,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
14.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.600,00
10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
6.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
4.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.325,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
10 301 0171 2.074 Manutenção das Atividades do Programa de Compensacao de Especificidades Region
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.255,00
10 301 0171 2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
3.340,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
460,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
460,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.390,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
1.390,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
2.780,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
1.390,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
1.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
10 301 0171 2.076 Manutencao do Programa Saude na Escola - Pse
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
560,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.810,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
560,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.810,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
560,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.810,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
280,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.115,00
10 302 0171 2.077 Manutenção do Consorcio Publico de Saúde
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.915,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
4.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual
7.350,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
12.500,00
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
33.000,00
10 305 0192 2.083 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
100,00
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
5.000,00
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
560,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1603000000 Transf SUS Bloco de estruturação Covid19
900,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 160.530,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0137 2.086 Manutenção do Cadastro Nacional de Entid

ades de Assistência Social - CNEAS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
900,00
08 243 0131 2.087 Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
6.156,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
6.800,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.785,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
550,00
08 244 0136 2.089 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
500,00
08 244 0137 2.090 Manutencao do Capacita Suas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
835,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
560,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
08 244 0137 2.091 Concessao dos Beneficios Eventuais
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.000,00
08 244 0137 2.093 Servico de Media Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.250,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
55,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
55,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
59,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 41.255,00

TOTAL GERAL 220.000,00

Nova Olinda, 12 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CFFEA5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº SE-IN004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240704/0001-24 - CONTRATO Nº SE-IN004/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN004/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEF SEBASTIANA CID DE FARIAS DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA ISRAEL SIMPLICIO DE FARIAS, Nº 152, ZONA RURAL, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 2.400,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0A41961E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº SE-IN005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240702/0001-64 - CONTRATO Nº SE-IN005/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN005/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: MARIA CELIA PERES MARQUES OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEPF SEBASTIANA CID DE FARIAS DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO P. DE FARIAS, Nº 242, ZONA RURAL, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 2.400,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:021E6E86

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATO Nº GM-PE007/ 2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240408/0002-62 - CONTRATO Nº GMPE007/2024.05;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **CONTRATADA(O):** ME AUTO SERVICE EIRELI;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 671.412,47 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 671.412,47 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:E6F271A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.20.01**, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO O **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO**, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. ORÓS - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5672B7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.08.13-01

Palhano-Ce, 13 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO,** ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para participar do lançamento do Curso de Formação em Educação Legislativa, ofertado pela escola superior do Parlamento Cearense-UNIPACE, em Fortaleza, no dia 13 de agosto de 2024. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:46108DA9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.08.13-02

Palhano-Ce, 13 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **REGINALDO FERREIRA DE OLIVERA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, para participar do lançamento do Curso de Formação em Educação Legislativa, ofertado pela escola superior do Parlamento Cearense-UNIPACE, no dia 13 de agosto de 2024. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A62081E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.08.13-03

Palhano-Ce, 13 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA,** ocupante do Cargo de Secretária da Escola do Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, para participar do lançamento do Curso de Formação em Educação Legislativa, ofertado pela escola Superior do Parlamento Cearense-UNIPACE, no dia 13 de agosto de 2024. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4E519044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024.06.05.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.05.03. Processo Administrativo nº 041/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.16.01. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Contratada: CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.332.110/0001-93. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 183.409.92 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.284,16 (Quinze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso III. Dotação Orçamentária: **13. 01. 12.361.0014.2.029**. Elemento de Despesas nº **3.3.90.39.00**. Vigência: 05/06/2024 à 05/06/2025. Data da Assinatura do contrato: 05/06/2024.

Partes
MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

ÍCARO DAVI TAVARES MONTEIRO –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:3713BD8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 13/08/2024-01

PORTARIA Nº 13/08/2024-01

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA MÍRIAN FERNANDES DE OLIVEIRA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 644.320.173-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** na secretaria de lotada.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:237CFA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATOS N º: 2021080401; 2021080402; 2021080403; 2021080404; 2021080405; 2021080406; 2021080407; 2021080408.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.04 – DIV
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA;
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

CONTRATADO: DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ: 13.394.530/0001 – 03.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, os Contratos Administrativos nº 2021080401; 2021080402; 2021080403; celebrado em 14 de outubro de 2021 e os contratos nº 2021080404; 2021080405; 2021080406; 2021080407; 2021080408, celebrado em 03 de novembro de 2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico no gerenciamento, acompanhamento e suporte em processos judiciais em todas as instâncias (justiça Estadual, TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto a órgão de controle externo (TCE/CE – Tribunal de Contas de Estado do Ceará, TCU_ Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União), bem como processos na área do direito público e administrativos junto as diversas Secretaria do Município de Potengi/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Segunda, dos Contratos Administrativos acima supra citado.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6DB72883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 13/08/2024-03

PORTARIA Nº 13/08/2024-03

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **JULIANA BATISTA DE AMORIM,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 086.454.373-50, ocupante do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** das seguintes secretarias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:74379FA5

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 13/08/2024-02

PORTARIA Nº 13/08/2024-02

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 068.243.963-03, ocupante do cargo de **AGENTE CULTURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** na secretaria de lotada.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:24CFA7BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/08/2024-06

PORTARIA Nº 13/08/2024-06

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARTA RÉGIA DUARTE PINHEIRO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 784.861.903-63, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotada na Secretaria Municipal Educação para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** na secretaria de lotada.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DD469A45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 13/08/2024-04

PORTARIA Nº 13/08/2024-04

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº060.714.703-23, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** na secretaria lotado.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AAB4DBEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 13/08/2024-05

PORTARIA Nº 13/08/2024-05

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO RANDEL SÉRGIO FEITOZA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 021.671.273-40, ocupante do cargo de, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** lotado na Secretaria Municipal de Transportes para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** na secretaria lotado.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FAAED9CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.002/2024

ATO Nº 01.08.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAO VICTOR DE SOUZA LIMA,** para exercer o cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS SOCIAIS**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A341B062

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.004/2024

ATO Nº 01.08.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ROMULO PEREIRA DE PAIVA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A41221D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.005/2024

ATO Nº 01.08.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROMULO PEREIRA DE PAIVA,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE,** simbologia **DNS-7**, vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64FD64D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.001/2024

ATO Nº 02.08.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) **MARIA SAMIA BARREIRA VENTURA,** CPF **010.958.333-75,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:71DBA4D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.002/2024

ATO Nº 02.08.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARQUILENE RODRIGUES DE AQUINO,** para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB5284EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.017/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01.08.017/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e da outas providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00900000**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **MARIA JOSE MENESES ONOFRE**, portadora do CPF nº **747.431.473-87**, a matrícula nº **00810657** de 02 de fevereiro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E031739C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.08.001/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07.08.001/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e da outas providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899985**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA**, portadora do CPF nº **114.892.783-20**, a matrícula nº **00812722** de 01 de fevereiro de 1999, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 07 (sétimo) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E9D4B41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.08.002/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07.08.002/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORARIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e da outas providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899913**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **CELENE MARIA OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº **763.881.824-53**, a matrícula nº **00814792** de 01 de outubro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 07 (sétimo) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6910309

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 2022.11.21.01.1-SEDET, resultante da Concorrência Pública nº 2022.11.21.01-SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Result Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Coelho Farias. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da antiga Estação Ferroviária de Quixadá para criação da Estação Tecnológica de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 240 dias, a partir de 24 de abril de 2024. Signatário: Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário. Data da assinatura: 16 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5F4CEC87

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.005/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.005/2023-PERP: nº 16.005/2023-02SAS – Valor global: R$ 78.087,49; Contratada: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. Objeto: Aquisição de material de limpeza para piscina para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E972FFD9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-01SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2024 a partir de 07 de setembro de 2023. Signatária Contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura: 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A8077C6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.116.01-1-SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, através de sua representante legal, a Sra. Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado. Objeto: locação de um imóvel para funcionamento das turmas do Centro de Educação Infantil Neemias Jatai Teles, Distrito Educacional Centro, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 03 meses a partir de 18 de maio de 2024. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4619372C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.02.06.02.1-SMS, resultante do Chamamento Público n° 28.002/2022-SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Laboratório de Análises Clinicas Home Lab EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Regivandio Teixeira de Souza. OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias, a partir do dia 06 de julho de 2024. Signatária:Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9A2E5375

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE, resultante do Termo de Colaboração nº 001/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Associação dos Agentes de Saúde de Quixadá, através de sua representante legal, a Sra. Maria Lúcia Nogueira da Silva. OBJETO: repasse financeiro de incentivo de desempenho aos Agentes Comunitário de Saúde que atuam no programa Saúde da Família, no percentual de 43%, recurso oriundo dos programas PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica e PAB-FIXO – Piso de Atenção Básica Fixo, implementados pelo Ministério Nacional de Saúde, que contempla 77 Agentes de Saúde, vinculados ao Estado do Ceará, cedidos ao Município de Quixadá/Ce, conforme plano de trabalho. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 05 de junho de 2024. Signatária:Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 29 de maio de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:64558548

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.11.01.1SMS**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.01-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Locmed Hospitalar LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Bruno Camargo de Lima de Aquino. **OBJETO:** contratação de serviço de locação de equipamento médico hospitalar com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024. **Signatária:**Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DADC8E99

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato a partir de 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Signatária Contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura: 06 de julho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:77B81D91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.08.001/2024 - SMS

Portaria n° 12.08.001/2024 - SMS
Quixadá, em 12 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei n° 14.133/2021 que revogou a Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamenta no âmbito do Município de Quixadá pelo Decreto do Executivo n° 41 de 18 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente Processante, na forma do Art. 3° do Decreto n° 41/2022, para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela empresa SH Comércio e Serviço de Material hospitalar Ltda, durante a execução do contrato administrativo n° 10.008/2023 – 02 SMS, composta pelos servidores na forma:

Presidente: Danielle Costa Magalhães Goes, matrícula n° 924399;
Secretário: Claudio Bruno Sousa da Silva, matrícula n° 926065;
Membro: Francieudo Freitas Costa, matrícula nº 923647;
Suplente: Andreza Camurça Ferreira, matrícula nº 925921;

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, em 12 de agosto de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FF057602

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato do 8º, 9º, 10º e 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.08.25.01SMS do Pregão Eletrônico nº 2020/024-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Nusa do Espírito Santo LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Laércio dos Santos Rodrigues. Objeto: contratação de prestação de serviços em tecnologia da informação visando a implantação e o desenvolvimento de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por softwares de gestão da saúde integrado ao prontuário eletrônico do cidadão PEC e SUS-AB, ponto eletrônico, aplicativo mobile, dentre outros serviços relacionados, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Quixadá. O 8º aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 meses, a partir da data da assinatura, apenas dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15 e 22 do respectivo contrato. O 9º aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 meses, a partir de 31 de julho de 2023. O 10º aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 meses, a partir de 30 de setembro de 2023. O 11º aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, a partir de 30 de novembro de 2023. Signatária/contratante: Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Assinatura: 30 de maio, 28 de julho, 28 de setembro e 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C0EB765A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.08.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** 15 de Agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 29 de Agosto de 2024 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 13 de Agosto de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:45E7D054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DOS CONTRATOS

A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA do município de Quixeré, tornam público o Extrato dos Instrumentos dos Contratos de n° **1208.01/2024 e 1208.02/2024**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ	1401.17.512.1702.2.098 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTOS DE DESPESA:	SUBELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis

FONTES: 1500000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato; 12 de agosto de 2025.

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
ELÉTRICA.COM SERVIÇOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA	R$ 15.241,00 (quinze mil duzentos e quarenta e um reais).
M.V COSTA LIMA FREIRE - ME	R$ 500,00 (quinhentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: Irauneida Portela Felix (ELÉTRICA.COM SERVIÇOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA) e Marcus Vinícius Costa Lima Freire (M.V COSTA LIMA FREIRE - ME).

ASSINA PELO CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 15.741,00 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais).

Quixeré/CE, 13 de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7828393D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOCIENE SOUSA ALMEIDA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01" Matrícula 123650-4, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 30 de julho de 2024 até 13 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A95C1F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05" Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF09992C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "06" Matrícula 041792-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de julho de 2024 até 02 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF73C997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.31.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02" Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F2BBC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01" Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEF6BAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "02" Matrícula 041809-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de julho de 2024 até 14 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF5249E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.31.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JAILSON SOUSA GUIMARÃES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "01" Matrícula 123482-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F31DA1AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.25.07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E348249

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240725.002-SEMA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240725.002-SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV** e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.563.949/0001-08.

DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.952,44 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF: 035.741.123-43

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 390.589.304-59
RUSSAS-CE, 25 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:18321688

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240725.005-FMSS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240725.005-FMSS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.28.06.2023-DIV** e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA-ME - CNPJ: 46.763.015/0001-02.

DATA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.481,75 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA – CPF: 942.953.873.04

ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA - CPF sob o nº. 018.064.693-16

RUSSAS-CE, 25 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:355F5351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **0807832020**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Robivania Campos Rodrigues**, matricula nº 526, ocupante do cargo de Professor - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na **Portaria n° 25/2024**, de 13 de agosto de 2024.

Santana do Cariri/CE, 13 de agosto de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:C14F2904

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **16099942020**, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) municipal **Maria Francisca do Nascimento Paulino,** matricula nº 509, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na **Portaria n° 26/2024**, de 13 de agosto de 2024.

Santana do Cariri/CE, 13 de agosto de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:3654F288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20240628/0002-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA RECEBER ACADEMIA AO AR LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de agosto de 2024. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 42.305.921/0001-02. Valor Global: R$ 44.041,67 (quarenta e quatro mil e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:57301B52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2005, de 12 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal, em decorrência das Comemorações do Dia de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na sexta-feira, dia 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, exceto a Secretaria de Educação Básica, por conta do disposto no art. 24, I, da LDB, que determina o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F17AC285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA, NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO V, ALÍNEA D, DA LEI Nº 9.504/97, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde encaminhou Ofício n°.: 080/2024 contendo memorando que atesta a necessidade de contratação temporária de 01 (um) colaborador para desenvolver atividade de Agente de Combate as Endemias, cobrindo área de abrangência da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Olho D'água da Bica em Tabuleiro do Norte – CE;

CONSIDERANDO que o Art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504/97 ressalva a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, em período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária e excepcional de 01 (uma) pessoa para desenvolver as atividades de Agente de Combate as Endemias, vinculado ao serviço público essencial de saúde pública da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Olho D'água da Bica em Tabuleiro do Norte, em conformidade com o disposto no Art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º - A contratação de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública, cuja interrupção comprometeria a prestação de serviços fundamentais para a comunidade.

Art. 3º - A contratação será realizada de forma temporária e terá vigência até o término do período eleitoral, não ultrapassando o prazo necessário para a normalização dos serviços essenciais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8087445E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2024 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ VINÍCIUS MOREIRA MAIA, Matrícula nº 6015, Registro Nacional nº 0621830224, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no tocante a processos relacionados a obras de engenharia, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A479D2D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.029/2024-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.029/2024-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs,** do dia **29.08.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.029/2024-CE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na sede do município de Ubajara/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 916550/2021 OP: 1077924-79/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 13 de Agosto de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **14/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F45016BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.030/2024-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.030/2024-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **29.08.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.030/2024-CE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção da Nova Escola Nossa Senhora da Paz com Quadra Poliesportiva no município de Ubajara - CE** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 13 de Agosto de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **14/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:40FA6C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo LUZINALDO SOUSA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0524.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **LUZINALDO SOUSA COSTA (Matrícula nº 4774)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/Creche, com vigência no período de 02/01/2026 a 02/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9C8962BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial em caráter excepcional à servidora pública efetiva MARIA ALVANISA PEREIRA ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0603.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº 360/2024;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial em Caráter Excepcional (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA ALVANISA PEREIRA ALVES (Matrícula nº 2140)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora, com vigência no período de 19/06/2024 a 18/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:616B0182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública MARIA SOCORRO DA SILVA VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0603.004/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA SOCORRO DA SILVA VIEIRA (matrícula nº 1222),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Diretor, com vigência no período de início em 03/06/2024 a 02/07/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F698BAE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública JOSEFA KALLYNE DE OLIVEIRA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0601.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **JOSEFA KALLYNE DE OLIVEIRA SANTOS (Matrícula nº 7152),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Apoio Escolar Cuidador/Mediador, com vigência no período de início em 23/05/2024 até 06/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:55894C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA SOCORRO BESERRA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0205.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA SOCORRO BESERRA SILVA (Matrícula nº 3055/4245),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor Nível Superior/Professor Português, com vigência no período de início em 02/05/2024 até 16/05/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:177D359A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0527.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA (Matrícula nº 1583),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de início em 27/05/2024 até 10/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1406E240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0409.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 5011),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência no período de início em 17/05/2024 até 31/05/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EE791960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública KÉZIA KATIANA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0516.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **KÉZIA KATIANA DA COSTA (Matrícula nº 3162),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência no período de início em 13/05/2024 até 27/05/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:864FB5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública IOLANDA BENTO MÁXIMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0517.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **IOLANDA BENTO MÁXIMO (Matrícula nº 4995),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com vigência no período de início em 11/05/2024 até 17/05/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:429AA40C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública SANDRA DE LIMA MENDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0507.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SANDRA DE LIMA MENDES (matrícula nº 1214/3877),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, com vigência no período de início em 06/05/2024 a 04/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de julho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:67DC5D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE retorno da licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva ERILENE DE SOUSA FRANCELINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0529.005/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER retorno da licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **ERILENE DE SOUSA FRANCELINO (Matrícula nº 5033),** integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, nos termos do art.7º, do Decreto nº 248/21.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:694BD0D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2024

CONVÊNIO Nº 012/2020

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA.

Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Saúde e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ n° 07.892.698/0001-46.
Objeto: Alterar a ClÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Convênio nº 012/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – SAMIVA.

Dotação Orçamentária: Classificação Programática: Orçamento 2023 - Unidade Orçamentária: 10.302.0171.2.051.0000 - Programa: Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade.
Data de assinatura: 02 de agosto de 2024.
Signatários: MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE SAÚDE E– SAYONARA GONÇALVES BEZERRA PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7A806C1D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01.0908/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:
a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de julho de 2024 e retroativo aos meses de maio a agosto de 2023**.
Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º - A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º - Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

09 de agosto de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0908/2024.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	JUL/24	R$ 107.231,32
		RETR.	R$ 14.830,88
		TOTAL	R$ 122.062,20

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8AFD1665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE licença especial em caráter excepcional à servidora pública efetiva MARTA CÉLIA GONÇALVES BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0716.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº 360/2024;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial em Caráter Excepcional (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARTA CÉLIA GONÇALVES BEZERRA (Matrícula nº 521)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, para ser usufruída no período de 28/06/2024 a 26/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:724BF575

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.13.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.08.13.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de material permanente, destinados ao atendimento das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 13 de agosto de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:913E998F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

613 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.279.200,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA(S)

DECRETO Nro 00613/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 1.279.200,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotações orçamentária(s)

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
D E C R E T A:
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.279.200,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.279.200,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo
II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00613/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			29.000,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.000,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
22 661 0046 1.020	Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
25 752 0014 2.016	Gestão, Melhoria e Expansão da		
	Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			310.000,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	98.500,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			98.500,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	125.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

		Anul.dotação	216.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	400,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	5.700,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.600,00
TOTAL Secretaria de Educação			354.200,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	32.500,00
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente		
	Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção		
	Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	131.500,00
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços		
	Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	170.000,00
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	51.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	72.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			459.500,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0034 2.065	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			27.000,00
TOTAL GERAL			1.279.200,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00613/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			29.000,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0027 2.047	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			20.000,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
08 241 0037 2.056	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
08 243 0002 2.057	Gerenciamento e do Conselho Manutenção		
	Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.450,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
08 243 0038 1.045	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			10.140,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			19.980,00
08 244 0002 2.058	Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
08 244 0018 1.046	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertecentes a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
1665000001	Transf. de convênio União Ass. Social		
			69.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			79.980,00
08 244 0031 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			9.980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			19.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			14.980,00
08 244 0031 2.060	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			39.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.980,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			14.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			49.950,00
08 244 0032 2.061	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			69.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			9.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		

			4.980,00
08 244 0032 2.062	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			22.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
08 244 0032 2.063	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			39.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			19.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			7.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			4.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			14.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			14.980,00
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			24.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
			2.980,00
08 244 0034 1.047	Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			34.980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			34.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
08 244 0034 1.048	Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
08 244 0034 1.049	Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			22.000,00
08 244 0034 2.065	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			14.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			19.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.118.840,00
DE:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.066	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.900,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.950,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			33.350,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.990,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.950,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.880,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			111.360,00
TOTAL GERAL			1.279.200,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6A66387D

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 5.511.217,07

OFÍCIO Nro 00005/24, de 02 de Maio de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 5.511.217,07 (Cinco Milhões, Quinhentos e Onze Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sete Centavos) para reforço de dotações orçamentárias dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
C O M U N I C A :
Art. 1º - Movimenta nesta data, o valor de R$ 5.511.217,07 (Cinco Milhões, Quinhentos e Onze Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sete Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.
Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
22 661 0046 1.020	Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			244.967,07
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			5.078.900,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			175.500,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.850,00
TOTAL GERAL			5.511.217,07

Farias Brito, 02 de Maio de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
22 661 0046 1.020	Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			244.967,07
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 361 0040 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
TOTAL Secretaria de Educação			5.078.900,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		

10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente		
	Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			175.500,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.850,00
TOTAL GERAL			5.511.217,07

Farias Brito, 02 de Maio de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:816F79E8

GABINETE DO PREFEITO
615 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.920.845,59

DECRETO Nro 00615/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 5.920.845,59 (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.01601/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.920.845,59 (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$5.920.845,59 (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Junho de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00615/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			27.700,00
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			6.000,00
PARA:			

02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	20.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	655.300,00
25 752 0014 2.016	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			975.300,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	57.500,00
13 392 0019 1.023	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.040.445,59
13 392 0019 1.024	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	21.400,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			1.182.345,59
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	7.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	600.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	7.700,00
12 361 0040 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
		Anul.dotação	1.200.000,00
12 364 0039 2.032	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	81.200,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			2.051.800,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	496.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

		Anul.dotação	44.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.000,00
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	110.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	650.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	299.500,00
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.653.200,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.600,00
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			24.500,00
TOTAL GERAL			5.920.845,59

Farias Brito, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00615/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			27.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			27.700,00
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.950,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			35.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			79.950,00
1799000000	Outras vinculações legais		
			9.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

			9.980,00
04 123 0007 2.007	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
04 123 0044 2.008	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			330.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.450,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
23 122 0002 2.010	Gerenciamento e Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Economico Sustentavel		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.450,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.490,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.480,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.970,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.840,00
28 843 0004 2.011	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados impostos de		
			19.980,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			88.500,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			875.750,00
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.940,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.680,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
1700000000	Outros convênios da União		
			4.980,00
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			5.680,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
18 544 0017 1.006	Construção, Recuperação e Urbanização de		
	Açudes, Barragens e Afins		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			13.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
1700000000	Outros convênios da União		
			306.000,00
18 544 0017 1.007	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Agua Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			480,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
1700000000	Outros convênios da União		
			41.980,00
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			29.980,00
18 607 0017 1.008	Desenvolvimento de Ações e Projetos de Irrigação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
20 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.350,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.480,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.800,00
20 122 0002 2.013	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			39.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			24.970,00
20 606 0011 1.009	Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Afins		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.985,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.970,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.970,00
20 606 0011 1.010	Programa Seguro Safra		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.985,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.975,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			35.300,00
20 606 0011 1.011	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.976,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.960,00
20 608 0011 1.012	Incentivo a Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.930,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.978,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.960,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.935,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.985,00
20 691 0011 1.013	Construção, Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.975,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.975,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
			28.570,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			937.079,00
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			38.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			980,00
1700000000	Outros convênios da União		
			970,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			18.700,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			980,00
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação,Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			103.000,00
1700000000	Outros convênios da União		
			99.980,00
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			79.980,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados impostos de		
			400,00
15 451 0012 1.017	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.970,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			29.980,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			980,00
1700000000	Outros convênios da União		
			4.980,00
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			4.970,00
18 541 0010 2.015	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.380,00
25 752 0014 2.016	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
			4.970,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			56.500,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			597.890,00
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.017	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			129.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.980,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			39.980,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.970,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.970,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			28.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município			308.790,00
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.018	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
26 122 0022 2.019	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.985,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.970,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			65.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.500,00
26 782 0022 1.021	Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias		
	Públicas Urbanas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			39.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00
TOTAL Secretaria de Transportes			667.265,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			17.750,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.480,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.570,00

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			6.980,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			10.150,00
13 392 0019 1.022	Construção e Reforma do Parque Municipal de Vaquejada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			99.980,00
13 392 0019 1.024	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos		
	Corais Municipais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.970,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.790,00
13 392 0019 1.025	Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo		
	Gustavo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual		
			25.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22- Demais		
			25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual		
			12.900,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22- Demais		
			12.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual		
			33.492,99
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22- Demais		
			40.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual		
			10.564,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22- Demais		
			22.429,60
27 812 0021 1.026	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.975,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.975,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.980,00
27 812 0021 1.027	Apoio as Associações e Ligas Desportivas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.985,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.985,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.975,00
27 812 0021 1.028	Construção,Ampliação e Reforma de Campos ,Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1710000000	Transferência especial dos Estados		
			24.980,00
27 813 0021 1.029	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			39.985,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			541.816,59
DE:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		

18 541 0010 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.150,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.180,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.125,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			74.605,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			160.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			980,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			24.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.300,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			19.975,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			11.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			120.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.980,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			19.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			79.680,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			49.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			980,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			55.500,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			3.800,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			39.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			15.300,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.980,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			57.990,00
12 361 0039 1.031	Informática na Educação e		
	e Reaparelhamento das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.975,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			29.980,00
12 361 0039 1.032	Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			35.000,00
12 361 0039 2.024	Realização das Conferências Municipais		
	de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			53.150,00
12 361 0039 2.025	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.980,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			153.000,00
12 361 0039 2.027	Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		
			29.980,00
12 361 0040 1.033	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			4.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			61.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			78.980,00
12 361 0043 1.034	Inplantação de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			49.980,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			74.980,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			74.980,00
12 361 0043 1.036	Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			53.980,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			49.980,00
12 361 0043 1.037	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			149.970,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			149.780,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			99.980,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.889.950,00
TOTAL GERAL			5.920.845,59

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:38984599

GABINETE DO PREFEITO

06 - TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 1.856.400,00

OFÍCIO Nro 00006/24, de 03 de Junho de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 1.856.400,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
C O M U N I C A :
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 1.856.400,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Junho de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepíp edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
25 752 0014 2.016	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			34.700,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 306 0041 2.023	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
12 361 0043 1.035	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
TOTAL	Secretaria de Educação		1.438.500,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			375.600,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
08 244 0034 2.065	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.600,00

TOTAL GERAL	1.856.400,00

Farias Brito, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepíp edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1710000000	Transferência especial dos Estados		
25 752 0014 2.016	Gestão, Melhoria e Expansão da		
	Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			34.700,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
12 306 0041 2.023	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
12 361 0039 2.028	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0043 1.035	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
TOTAL Secretaria de Educação			1.438.500,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			375.600,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
08 244 0034 2.065	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.600,00
TOTAL GERAL			1.856.400,00

Farias Brito, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:0A2AAC2E